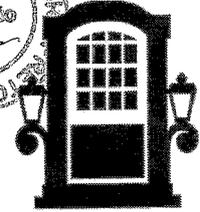




500006019029



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Júlio Gori

**SUBSTITUTIVO: /** *Ao Projeto de Lei Ordinária*  
**\_\_\_/23** *510/2023*

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Substitutivo ao Projeto de Lei 510/2023 - Fica vedada a nomeação para cargo comissionado ou função pública na Administração Pública Municipal, bem como a prestação de serviços em órgãos públicos municipais, pessoas que foram condenadas pela prática de crime de maus-tratos contra animais, domésticos, silvestres e outros, no município de Ouro Preto.

A Câmara Municipal, decreta:

Art.1º - Fica vedada a nomeação para cargo comissionado ou função pública na Administração Pública Municipal, bem como à prestação de serviços em órgãos públicos municipais, pessoas que foram condenadas pela prática de crime de maus-tratos contra animais, domésticos, silvestres e outros, no município de Ouro Preto, com base no artigo 32 da Lei nº 9.605 de 12 fevereiro de 1998.

Parágrafo único: Para a aplicação do caput deste artigo, considera-se pessoa condenada, aquela contra a qual haja decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado do Poder Judiciário, até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos.

Art. 2º - Caso ocorra a nomeação ou contratação, será aberto Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de anular o ato, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO CESAR  
RIBEIRO**  
GORI:0122333462  
7

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2023.08.21  
17:19:35 -03'00'

Câmara Municipal de Ouro Preto.  
Protocolo  
Nº 10979  
Correspondência Recebida  
Em 21/08/23  
Ass. 16:27 Hs e 17:37 Min



Ouro Preto



Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
DISTRIBUIÇÃO  
de \_\_\_\_\_  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s).  
Do que para constar lavrei este  
Presidente da Câmara de Ouro Preto

